

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE :

Ato nº 13/2020-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Douglas José da Silva** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim , Matrícula nº 187.043-2 , para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da referida Comarca, no período de 02 a 31.01.2020, em virtude das férias do Exmo. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque** e licença médica da Exma. Dra. Angélica Chamon Layon .

Ato nº 14/2020-SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Clélio Farias Guerra** , Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix, Matrícula nº 177.359-3 , para responder, cumulativamente, pela Vara Criminal da Comarca de Belo Jardim, no período de 02 a 31.01.2020, em virtude de licença médica da titular – Exma. Dra. Angélica Chamon Layon .

Des. **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

Presidente

ATO Nº 15 DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2020

O EXMO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Considerando a vigência da Resolução nº 430, de 13 de novembro de 2019, que alterou a Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, adequando a estrutura organizacional da Central de Carta de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca da Capital,

RESOLVE:

I - Designar a Exma. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.078-0 , para continuar respondendo, cumulativamente, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Capital, na área Cível e sua respectiva Secretária;

II - Designar a Exma. Drª. **Edina Maria Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.683-0 , para continuar respondendo, pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Capital, na área Criminal e sua respectiva Secretária;

III – As substituições das mencionadas Magistradas, por ocasião de férias, licenças, afastamentos e impedimentos ocasionais ocorrerão de forma recíproca, salvo designação em contrário pelo Exmo. Des. Presidente;

IV – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ATO S DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3820 /1 9 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 16.12.2019 :

Nome	Cargo	Polo	Matrícula
VINICIUS PERTH SIMOES MEIRELES	Técnico Judiciário/TPJ	03/Região Metropolitana II	187836 -0

Nº 3821/19-SGP – nomear AMINADABE XAVIER DA SILVA (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da declaração de cargo vago de Vinicius Perth Simões Meireles.

Nº 3822/19-SGP – nomear TACIANI LORENA PEDROSA (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Benjamin Jorge Brito Melo Filho.

Nº 3823 /19-SGP – nomear JOSE KLEIVERSON SANTOS DA SILVA (classificação 19), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Dimas Soares dos Reis Neto.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE do dia 03/01/2020).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ATO Nº 012/20 – SEJU, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2020.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado **Exmo. Dr. Cristóvão Tenório de Almeida** no pedido de compensação do plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Elson Zoppellaro Machado**;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. Cristóvão Tenório de Almeida, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 162.903-4**, para responder, cumulativamente, pelas **19ª e 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital**, na data de **31 de janeiro de 2020**, em virtude da compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Elson Zoppellaro Machado**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

AVISO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, **AVISA:**

I - O Plantão Judiciário Permanente do 2º grau funcionará no Núcleo de Distribuição e Informação Processual, localizado no térreo do Palácio da Justiça, tendo por telefone oficial o número **3182-0228**.

II – Nos dias **11 e 12 de janeiro de 2020**, o Plantão Judiciário será exercido, em matéria **Cível e Criminal**, respectivamente, pelos eminentes Desembargadores:

DESEMBARGADORES		DATAS
CÍVEL	CRIMINAL	
José André Machado Barbosa Pinto	Carlos Frederico Gonçalves de Moraes	11 e 12/JAN/2020

Recife, 03 de janeiro de 2020.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente

O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 03.01.2020, OS SEGUINTE DESPACHOS: